

NOTA DE SUBEMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA
 CNPJ 01.729.464/0001-04
 , , SAO JOSE DA BARRA/MG

SE 00013 001

20/01/2015
 FICHA 0004

PROCESSO

CREDOR 2-GERALDO CANDIDO DE LIMA, 486.110.776-87
 SITIO SERRINHA S/N, ZONA RURAL, SAO JOSE DA BARRA, CEP 37945-000

ESPECIFICACAO DA DESPESA

NOTA DE SUBEMPENHO, DE DESPESAS DE DIARIAS, PARA O
 VEREADOR: GERALDO CANDIDO DE LIMA, REP. A CAMARA
 DE S.J.BARRA/MG, DE ACORDO COM A RESOLUCAO N° 58
 DE 04 DE JULHO DE 2011 E CONF. RELATORIO DE VIAGEM
 EM ANEXO. VIAGEM A BELO HORIZONTE/MG, EM 20-01-15.

IMPORTANCIA


Valor **1.206,51**

DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	0103100034.003	DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P/ REPRES. DA CM
	339014	Diarias - Pessoal Civil
	33901401	Diarias de Vereadores
Subprojeto	0004	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

	EE 00013	Cota 4	20/01/2015
Saldo anterior	10.000,00	CUSTEIO	
Valor	1.206,51		
Saldo atual	8.793,49		


 BALTAZAR ANTONIO DA SILVA
 PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
 Ordenador da Despesa


 HENRIQUE HILARIO RODRIGUES
 CONTADOR
 Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa
 (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)


 REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
 ASSESSOR FINANCEIRO

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
 (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)


 BALTAZAR ANTONIO DA SILVA
 PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
 (Um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos)

ASS.  NOME _____ DATA 05/02/15
 DOCUMENTO _____

BANCO/CHEQUE Banco 5202-8 ch. 183550 + VOUCHER _____

PREPARADO POR REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

QUITACAO

CERTIFICADO

inove

Treinamento em Gestão Pública

Certificamos que **GERALDO CÂNDIDO DE LIMA** participou do curso sobre **"REFORMA POLÍTICA NO BRASIL"** realizados nos dias **20 a 24 de Janeiro de 2015**, na cidade de **Belo Horizonte - MG.**

Tópicos:

Transição e Governabilidade; Reforma Política; Voto Obrigatório; Financiamento de Campanha; Corrupção e o Estado de Direito; Política de Cotas; Reforma Constitucional; Presidencialismo e Governo da Coalizão; Perspectiva da nova Política; Migração Partidária



Participante



INOVE

Treinamento em Gestão Pública

CNPJ-15.988.101/0001 - 90



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia	Mês	Procedência	Destino	Hora Saída	Hora Chegada
20	01	São José da Barra	Belo Horizonte	06:10h	11:10h
23	01	Belo Horizonte	São José Barra	13:10h	18:10h

Despesas realizadas	Valor aprovado	Valor recebido	Valor restituído	Valor ressarcido
Diárias / Hospedagem	R\$1.206,51	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.206,51
Quilometragem percorrida				
Estacionamentos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Combustível	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Passagens Aéreas/Taxas de embarques/Seguros/Similares				
Pedágios / Taxi	R\$47,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$47,40
Alimentação	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$1.253,91	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.253,91

CONTROLE/QUILOMETRAGEM:

SAÍDA: 0 Km. CHEGADA: 0 km.

Quilometragem percorrida: 0 Km.

Preço por quilômetro: Veículo próprio da Câmara Municipal.

Valor a ser pago: **R\$1.253,91** (Um mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos). Sendo de Diária de Viagem (Hospedagem e Parcela de Alimentação).

RECEBEMOS EM
05/02/15
[Assinatura]